



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

**RELATÓRIO SETORIAL N°           , DE 2005 – CN**

Da Relatoria da Área Temática V – Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, encaminhado pela Mensagem nº 104, de 2005-CN (nº 560, de 2005, na origem), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006”, referente às unidades orçamentárias que integram os Ministérios de Minas e Energia (32000), dos Transportes (39000) e das Comunicações (41000).

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:** Ministério de Minas e Energia (32101); Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM (32202); Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (32263); Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (32265); Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (32266).

**Orçamento de Investimento** – Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL (32201); Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR (32204); Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS (32223); Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte (32224); Centrais Elétricas S.A. – ELETROSUL (32225); Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf (32226); Furnas Centrais Elétricas S.A. (32228); Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS (32230); Petrobrás Distribuidora S.A. (32239); Petrobrás Gás S.A. – GASPETRO (32240); Petrobrás Química S.A. (32242); Light Participações S.A. – LIGHTPAR (32264); Companhia de Eletricidade do Acre (32267); Companhia Energética de Alagoas (32268); Companhia Energética do Piauí (32269); Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON (32270); Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia–Brasil S.A. – TBG (32271); Boa Vista Energia S.A. (32272); Manaus Energia S.A. (32273); Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO (32274) ; Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (32276); Companhia Energética do Amazonas – CEAM (32277); Petrobrás International Finance Company (32278); Alberto Pasqualini – REFAP S.A. (32280); Petrobras Netherlands B.V. (32282); Braspetro Oil Company (32286); Petrobrás International Braspetro B.V. (32287); PETRORIO – Petroquímica do Rio de Janeiro S.A. (32291); Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. (32307); Dataflux – Serviços de Telecomunicações S.A. (32306); Transportadora Amazonense de Gás S.A – TAG (32307); Petroquímica Triunfo S.A. (32312); Transportadora Capixaba de Gás S.A. – TCG (32313); Empresa de Pesquisa Energética – EPE (32314); Liquigás Distribuidora S.A. (32316); SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda. (32317); Termorio S.A. (32318).



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** – Ministério dos Transportes (39101); Companhia de Navegação do São Francisco S.A. (Franave) (39202); Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (39207); Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (39250); Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ (39251); Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (39252); Fundo da Marinha Mercante – FMM (39901).

**Orçamento de Investimento** – Companhia Docas do Ceará – CDC (39210); Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA (39211); Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA (39212); Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP (39213); Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR (39214); Companhia Docas do Pará – CDP (39215); Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ (39216); Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (39217).

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social** – Ministério das Comunicações (41101); Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (41231); Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST (41902); Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL (41903).

**Orçamento de Investimento** – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (41201).

**Relator: Deputado JOSÉ PRIANTE**



## **I – RELATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 104, de 2005-CN (nº 560, de 2005, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 40, de 2005–CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006”.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na forma estabelecida pelo art. 9º da Resolução nº 1, de 2001–CN, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, coube–nos examinar, no âmbito da Área Temática V – Infra-Estrutura, a programação das unidades orçamentárias pertencentes aos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, bem como de seus órgãos, entidades e fundos.

## **A – PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE**

### **A.1 – INTRODUÇÃO**

Integram a Área Temática V – Infra-Estrutura os Ministérios dos Transportes, de Minas e Energia e das Comunicações. A área tem como principal característica a concentração de investimentos. Os investimentos programados no Projeto de Lei Orçamentária para 2006 (PLOA/2006), nesta área, correspondem a 75,6% do total dos investimentos da Proposta do Executivo para 2006. Impulsionado pelos Grupos Petrobrás e Eletrobrás, os recursos do setor de Infra-Estrutura alcançam 91,7% do proposto para o Orçamento de Investimento em 2006.

Do total das dotações compreendidas no PLOA/2006 destinadas ao setor de Infra-Estrutura (R\$ 53.436 milhões), R\$ 15.185 milhões integram os orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$ 38.252 milhões constam do orçamento de investimento das empresas estatais.

Vale ressaltar que, destes recursos correspondentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social, R\$ 5.689 milhões são alocados em Reserva de Contingência, e não podem, *a priori*, ser utilizados para o financiamento de despesas primárias, sob pena de ser afetada a meta de resultado primário estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO/2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005).



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

## A.2 – RECURSOS PROGRAMADOS NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA

A análise das propostas dos orçamentos fiscal e da seguridade social da Área Temática V evidencia que os valores programados no PLOA/2006 (R\$ 15,1 bilhões) são 14% superiores aos consignados no PL para 2005 (R\$ 13,7 bilhões) e 24% inferiores ao autorizado de 2005<sup>1</sup> (R\$ 17,9 bilhões). Com relação ao orçamento de investimento das estatais, verifica-se um incremento da ordem de 18%, comparando-se o PLOA/2006 com o de 2005.

□ Os dados apresentados no Quadro I proporcionam uma visão global dos recursos propostos e executados a partir de 2004, referentes à Área Temática V, assim como uma comparação com os valores propostos e os autorizados para 2005.

<b>Quadro I</b>							
<b>Recursos da Área Temática de Infra-Estrutura</b>							
							R\$ Milhões
<b>Esfera</b>	<b>Aut.2004</b>	<b>Liq. 2004</b>	<b>PL 2005</b>	<b>Aut. 2005</b>	<b>PL 2006</b>	<b>PL 2006 / PL 2005</b>	<b>PL 2006 / Aut. 2005</b>
Fiscal e Seguridade	9.416	6.620	8.327	12.597	9.495	114,03%	75,38%
Investimentos	27.502	22.546	32.168	32.363	38.251	118,91%	118,19%
<b>Total</b>	<b>36.918</b>	<b>29.166</b>	<b>40.495</b>	<b>44.960</b>	<b>47.746</b>	<b>163,70%</b>	<b>94,16%</b>

Fonte: SIAFI - Fiscal e Seguridade (Execução)  
Portarias do DEST- investimento das Estatais (Execução)

Obs. 1) Não estão incluídos os recursos da Reserva de Contingência (GND 9);  
2) Dados dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atualizados até 04/12/2005  
3) Dados do Orçamento de Investimento atualizados até 31/08/2005 (Portaria DEST nº 05, de 30/09/2005)

A análise do quadro anterior evidencia que os montantes globais consignados no PLOA 2006, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da Área V, superam em cerca de 14% os valores propostos em 2005, embora sejam cerca de 25% menores que o montante total autorizado durante o exercício de 2005 (considerando-se a lei orçamentária e os créditos adicionais aprovados) nesses orçamentos. Ao mesmo tempo, no orçamento de investimento das empresas estatais, constata-se crescimento dos recursos previstos, de cerca de 18%, em relação tanto ao valor proposto quanto àquele autorizado em 2005.

O Quadro II permite visualizar os investimentos (grupo de natureza de despesa – GND – 4) na Área V a partir dos montantes autorizados em 2004 e 2005, e do liquidado em 2004. Na proposta orçamentária para 2006, verificam-se investimentos 70% maiores do que aqueles liquidados em 2004, e 9% maiores do que os valores autorizados para 2005. Ressalte-se que este último acréscimo reflete, essencialmente, a variação nas alocações atinentes ao Ministério de Minas e Energia, tendo em vista que os valores consignados no PLOA/2006 aos Ministérios dos Transportes e das Comunicações são inferiores aos autorizados em 2005.

<sup>1</sup> Dados atualizados até 04/12/2005.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

**Quadro II**  
**Investimentos Totais (GND 4) por Órgão**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade e de Investimentos das Estatais**

Órgão	Aut.2004	Liq. 2004	PL 2005	Aut. 2005	PL 2006	R\$ Milhões	
						PL 2006 / Liq 2004	PL 2006 / Aut. 2005
<b>Minas e Energia</b>	26.590	22.292	31.339	31.342	37.388	167,72%	119,29%
<b>Transportes</b>	3.843	2.202	2.826	6.578	4.228	192,01%	64,27%
<b>Comunicações</b>	801	289	764	814	745	257,79%	91,52%
<b>Total</b>	<b>31.234</b>	<b>24.783</b>	<b>34.929</b>	<b>38.734</b>	<b>42.361</b>	<b>170,93%</b>	<b>109,36%</b>

Fonte: SIAFI - Fiscal e Seguridade (Execução)

Portarias do DEST- investimento das Estatais (Execução)

Obs. 1) Dados dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atualizados até 04/12/2005

2) Dados do Orçamento de Investimento atualizados até 31/08/2005 (Portaria DEST nº 05, de 30/09/2005)

Para se avaliar adequadamente a evolução dos investimentos (GND 4) no setor de Infra-Estrutura, é importante observar as peculiaridades do orçamento de cada Ministério. No setor de transportes são relevantes as despesas com investimentos incluídas no orçamento fiscal e realizadas pelas unidades da Administração Direta ou entidades supervisionadas, sobretudo o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. No setor de energia, os investimentos concentram-se nas empresas estatais vinculadas ao Ministério de Minas e Energia e constantes do orçamento de investimento das estatais. Situação semelhante ocorre no Ministério das Comunicações, em que os orçamentos fiscal e da seguridade social prevêm investimentos de R\$ 112 milhões enquanto a única estatal do setor, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, projeta investimentos de R\$ 663 milhões para 2006.

### A.3 – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

O Quadro III, abaixo, apresenta dados sobre a evolução das dotações orçamentárias da área de Infra-Estrutura, a partir do exercício de 2004, nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Quadro III**  
**Despesas por Órgão**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Órgão	Aut.2004	Liq. 2004	PL 2005	Aut. 2005	PL 2006	R\$ Milhões	
						PL 2006 / Liq 2004	PL 2006 / Aut. 2005
<b>Minas e Energia</b>	1.065	648	1.078	1.235	981	151,39%	79,43%
<b>Transportes</b>	7.114	4.895	5.952	9.785	7.329	149,72%	74,90%
<b>Comunicações</b>	1.237	1.077	1.297	1.577	1.185	110,03%	75,14%
<b>Total</b>	<b>9.416</b>	<b>6.620</b>	<b>8.327</b>	<b>12.597</b>	<b>9.495</b>	<b>143,43%</b>	<b>75,38%</b>

Fonte: SIAFI - Fiscal e Seguridade (Execução)

Obs. 1) Dados atualizados até 04/12/2005

2) Não estão incluídos os recursos da Reserva de Contingência (GND 9)



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

No âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, verifica-se que as alocações propostas no PLOA/2006 superam significativamente, em 51% e 49%, os montantes liquidados em 2004 referentes aos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, respectivamente. No entanto, o total proposto para 2006 revela-se em torno de 25% inferior ao total autorizado em 2005.

O Quadro IV classifica por grupos de natureza de despesa (GND) os valores totais da área de Infra-Estrutura previstos, autorizados e liquidados a partir do exercício de 2004, nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Quadro IV**  
**Despesas por Grupo de Natureza de Despesa (GND)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

GND	Aut.2004	Liq. 2004	PL 2005	Aut. 2005	PL 2006	R\$ Milhões	
						PL 2006 / Liq 2004	PL 2006 / Aut. 2005
<b>1-Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.632	2.613	2.700	2.860	2.890	110,60%	101,05%
<b>2-Juros e Encargos da Dívida</b>	388	139	246	246	159	114,39%	64,63%
<b>3-Outras Despesas Correntes</b>	1.924	1.182	1.882	2.280	1.695	143,40%	74,34%
<b>4-Investimentos</b>	3.733	2.238	2.762	6.372	4.110	183,65%	64,50%
<b>5-Inversões Financeiras</b>	146	102	191	294	259	253,92%	88,10%
<b>6-Amortização da Dívida</b>	594	346	545	545	382	110,40%	70,09%
<b>9-Reserva de Contingência</b>	5.810	-	5.418	5.309	5.690	-	107,18%
<b>Total</b>	<b>15.227</b>	<b>6.620</b>	<b>13.744</b>	<b>17.906</b>	<b>15.185</b>	<b>229,38%</b>	<b>84,80%</b>

Fonte: SIAFI - Fiscal e Seguridade (Execução)

Obs. 1) Dados atualizados até 04/12/2005

Comparando-se os valores constantes da proposta orçamentária para 2006 com aqueles autorizados para 2005, notam-se variações distintas entre os grupos de natureza de despesa. Houve acréscimo nos montantes propostos ao GND 1 (“Pessoal e Encargos Sociais”), de 1%, e GND 9 (“Reserva de Contingência”), de 7%. Por outro lado, observa-se que os demais GNDs apresentaram decréscimos – alguns expressivos – em relação aos valores autorizados para 2005: “Juros e Encargos da Dívida” (-36%); “Outras Despesas Correntes” (-26%); “Investimentos” (-36%); “Inversões Financeiras” (-12%) e “Amortização da Dívida” (-30%).

O Quadro V, a seguir, explicita os investimentos (GND 4) previstos, autorizados e/ou liquidados, por órgão, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, entre 2004 e 2006. No Ministério dos Transportes, que compreende a quase totalidade dos valores do quadro, verifica-se um expressivo decréscimo nos investimentos programados para 2006: 36%, quando comparados com os montantes autorizados em 2005. No entanto, o valor global proposto para o Órgão se mostra 83% maior do que o que foi liquidado em 2004.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

**Quadro V**  
**Investimentos (GND 4) por Órgão**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

R\$ Milhões

Órgão	Aut.2004	Liq. 2004	PL 2005	Aut. 2005	PL 2006	PL 2006 /	
						Liq 2004	Aut. 2005
<b>Minas e Energia</b>	66	45	40	40	41	91,11%	102,50%
<b>Transportes</b>	3.603	2.153	2.620	6.180	3.956	183,74%	64,01%
<b>Comunicações</b>	63	39	101	151	113	289,74%	74,83%
<b>Total</b>	<b>3.732</b>	<b>2.237</b>	<b>2.761</b>	<b>6.371</b>	<b>4.110</b>	<b>183,73%</b>	<b>64,51%</b>

Fonte: SIAFI - Fiscal e Seguridade (Execução)

Portarias do DEST- investimento das Estatais (Execução)

Obs. 1) Dados dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atualizados até 04/12/2005

2) Dados do Orçamento de Investimento atualizados até 31/08/2005 (Portaria DEST nº 05, de 30/09/2005)

### **A.3.1 - Ministério de Minas e Energia**

As despesas totais do Ministério de Minas e Energia (MME), nos orçamentos fiscal e da seguridade social propostos para 2006, correspondem a R\$ 981 milhões, que representam valor 21% inferior ao autorizado em 2005 (Quadro III). Tais dados já desconsideram, conforme argumentado anteriormente, os valores da Reserva de Contingência. No caso do MME, está consignada esta reserva na programação do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Agência Nacional de Petróleo – ANP, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e da Administração Direta do Ministério, que soma R\$ 3.032 milhões (decréscimo de 6% em comparação com a prevista em 2005).

Os investimentos consignados nos orçamentos fiscal e da seguridade social para o MME montam a R\$ 41 milhões, valor levemente superior aos R\$ 40 milhões autorizados em 2005, mas 9% menor do que a soma dos investimentos efetivamente aplicados em 2004.

### **A.3.2 - Ministério dos Transportes**

A programação do Ministério dos Transportes (MT) na proposta dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2006, com aplicações agregadas de R\$ 7.329 milhões, envolve decréscimo de cerca de 25% em relação ao autorizado em 2005 (Quadro III). Verifica-se, no entanto, acréscimo de 23%, de 2005 para 2006, dos recursos destinados a esse Ministério constantes dos projetos de lei orçamentária (descontados os valores da Reserva de Contingência).

Os investimentos totais de R\$ 3.956 milhões, propostos para o exercício de 2006 nos orçamentos fiscal e da seguridade, representam: redução de 36%, em comparação aos investimentos autorizados para 2005, e aumentos de 9% e de 83% em relação aos investimentos autorizados e liquidados para 2004, respectivamente. Os investimentos do PLOA/2006 superam em 51% aqueles submetidos ao Congresso pelo PLOA/2005. Vale mencionar, no entanto, que os recursos provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide não foram aplicados conforme a expectativa, sendo utilizados para incrementar o superávit primário da União. Dos R\$ 10,8 bilhões arrecadados desse



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

tributo, apenas R\$ 6,1 bilhões foram executados no período 2004 - 2005. No que se refere ao Ministério dos Transportes, apenas R\$ 3,0 bilhões foram executados dos R\$ 8,2 bilhões autorizados no mesmo período.

Apesar de a execução orçamentária do MT ter sido, ainda, muito afetada pelos sucessivos contingenciamentos ocorridos nos últimos anos, cabe ressaltar que os investimentos na Proposta para 2006 são superiores àqueles efetivamente aplicados em 2004, embora estejam bem abaixo do valor autorizado em 2005.

O Quadro VI, abaixo, detalha os valores previstos, autorizados e liquidados, por unidade orçamentária do Ministério dos Transportes, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, entre 2004 e 2006.

**Quadro VI**  
**Ministério dos Transportes – Despesas por Unidade Orçamentária (UO)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

UNDADE ORÇAMENTÁRIA	Aut.2004	Liq. 2004	PL 2005	Aut. 2005	PL 2006	R\$ Milhões	
						PL 2006 / Liq 2004	PL 2006 / Aut. 2005
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4.802	1.801	2.880	2.060	1.991	110,55%	96,65%
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	11	7	14	14	1	12,86%	6,43%
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	105	76	56	364	132	173,68%	36,26%
39250 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	111	85	99	112	146	171,76%	130,36%
39251 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	40	24	36	45	59	245,83%	131,11%
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	4.597	2.742	3.525	6.910	4.830	176,15%	69,90%
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE	312	160	279	279	169	105,63%	60,57%
<b>Total</b>	<b>9.978</b>	<b>4.895</b>	<b>6.889</b>	<b>9.784</b>	<b>7.328</b>	<b>149,70%</b>	<b>74,90%</b>

Fonte: SIAFI - Fiscal e Seguridade (Execução)

Obs. 1) Dados atualizados até 04/12/2005

O Quadro VII detalha a execução dos principais programas finalísticos do Ministério dos Transportes, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, entre 2004 e 2006.

**Quadro VII**  
**Ministério dos Transportes – Principais Programas**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programas	Aut.2004	Liq. 2004	PL 2005	Aut. 2005	PL 2006	R\$ Milhões	
						PL 2006 / Liq 2004	PL 2006 / Aut. 2005
CORREDORES DE TRANSPORTE	1.880	1.031	1.549	3.672	2.096	203,30%	57,08%
MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL	1.583	1.031	1.131	2.310	1.842	178,66%	79,74%
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDÚSTRIA NAVAL	88	65	56	55	162	249,23%	294,55%
SEGURANÇA PÚBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS	120	72	46	150	37	51,39%	24,67%
MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS	33	32	28	29	32	100,00%	110,34%
<b>Total</b>	<b>3.704</b>	<b>2.231</b>	<b>2.810</b>	<b>6.216</b>	<b>4.169</b>	<b>186,87%</b>	<b>67,07%</b>

Fonte: SIAFI - Fiscal e Seguridade (Execução)

Obs. 1) Dados atualizados até 04/12/2005

No PLOA/2006, os programas relacionados aos corredores de transporte, que incluem ações voltadas à construção e adequação de capacidade de rodovias federais; construção, ampliação e recuperação de instalações portuárias; construção de trechos ferroviários; e





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

implantação e melhoramentos em hidrovias têm previsão da ordem de R\$ 2.096 milhões, sendo superior a todos os valores constantes no quadro, relativos aos anos anteriores, exceto aos autorizados para 2005. Com efeito, os valores previstos para 2006 são 42% inferiores aos autorizados para 2005. Comportamento semelhante é verificado nos montantes do programa Manutenção da Malha Rodoviária Federal.

O valor consignado para 2006 no programa Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval apresenta crescimento expressivo em relação ao proposto e ao autorizado para 2005: 289% e 294%, respectivamente.

Com relação ao programa Segurança Pública nas Rodovias Federais, a proposta para 2006 apresenta valores 76% abaixo dos autorizados para 2005 e 20% inferiores aos da proposta para 2005.

O programa Manutenção de Hidrovias possui a distribuição de valores essencialmente constante, entre 2004 e 2006, em torno de R\$ 30 milhões por ano.

### **A.3.3 – Ministério das Comunicações**

As despesas totais do Ministério das Comunicações (MC) para os orçamentos fiscal e da seguridade social correspondem, na proposta orçamentária para 2006, a R\$ 1.185 milhões, montante 25% inferior aos R\$ 1.577 milhões autorizados em 2005. Tais dados já desconsideram, conforme argumentado anteriormente, os valores da reserva de contingência. Estes, no caso do MC, localizam-se em três UO's: ANATEL (R\$ 1.852 milhões), FUST (R\$ 655 milhões) e FUNTTEL (R\$ 149 milhões).

Os investimentos (GND 4) consignados nos orçamentos fiscal e da seguridade social para o órgão montam a R\$ 113 milhões, que representam retração de 25%, em comparação com o autorizado para 2005 (R\$ 151 milhões), e expansão de 12%, se comparados com o valor proposto no projeto de lei para 2005 (R\$ 101 milhões).

### **A.4 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS**

Os investimentos das empresas estatais do setor de Infra-Estrutura correspondem, na proposta orçamentária para 2006, a R\$ 38.251 milhões, montante 19% superior ao autorizado para 2005. Tal crescimento agregado, da ordem de R\$ 5.888 milhões, decorre quase que exclusivamente da elevação dos investimentos das empresas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia. O quadro abaixo mostra o total do orçamento de investimentos, por órgão.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

<b>Quadro VIII</b>							
<b>Investimentos por Órgão</b>							
<b>Orçamento de Investimento das Estatais</b>							
							R\$ Milhões
<b>Órgão</b>	<b>Aut.2004</b>	<b>Liq. 2004</b>	<b>PL 2005</b>	<b>Aut. 2005</b>	<b>PL 2006</b>	<b>PL 2006 / Liq 2004</b>	<b>PL 2006 / Aut. 2005</b>
<b>Minas e Energia</b>	26.524	22.247	31.299	31.302	37.347	167,9%	119,31%
<b>Transportes</b>	240	49	206	398	272	555,1%	68,34%
<b>Comunicações</b>	738	250	663	663	632	252,8%	95,32%
<b>Total</b>	<b>27.502</b>	<b>22.546</b>	<b>32.168</b>	<b>32.363</b>	<b>38.251</b>	<b>169,66%</b>	<b>118,19%</b>

Fonte: Portrias do DEST- investimento das Estatais (Execução)

Obs. 1) Dados do Orçamento de Investimento atualizados até 31/08/2005 (Portaria DEST nº 05, de 30/09/2005)

Comparativamente com a dotação total autorizada para 2005, verifica-se que a proposta de orçamento de investimento para 2006 das empresas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia introduz aumento global de 19%.

Cabe observar que o montante dos investimentos das empresas vinculadas somente a este Ministério é maior que a totalidade dos investimentos na área de Infra-estrutura em todo o orçamento fiscal. Tal fato decorre fundamentalmente dos investimentos de porte realizados pelos sistemas Eletrobrás e Petrobrás.

No Quadro IX, seguinte, temos a evolução dos orçamentos de investimentos dos dois grandes grupos de empresas ligadas ao Ministério de Minas e Energia.

**Quadro IX**  
**Ministério de Minas e Energia**  
**Orçamento de Investimento das Estatais**

							R\$ Milhões
<b>Unidades</b>	<b>Aut.2004</b>	<b>Liq. 2004</b>	<b>PL 2005</b>	<b>Aut. 2005</b>	<b>PL 2006</b>	<b>PL 2006 / Liq 2004</b>	<b>PL 2006 / Aut. 2005</b>
Sistema Eletrobrás	3.835	2.832	4.644	4.644	5.466	193,0%	117,70%
Sistema Petrobrás	22.689	19.415	26.656	26.656	31.790	163,7%	119,26%
<b>Total</b>	<b>26.524</b>	<b>22.247</b>	<b>31.300</b>	<b>31.300</b>	<b>37.256</b>	<b>167,47%</b>	<b>119,03%</b>

Fonte: Portrias do DEST- investimento das Estatais (Execução)

Obs. 1) Dados do Orçamento de Investimento atualizados até 31/08/2005 (Portaria DEST nº 05, de 30/09/2005)

Em comparação com os montantes autorizados para 2005, a proposta apresenta aumento de 18% nos investimentos concernentes ao Sistema Eletrobrás, e elevação de 19% nas alocações do Sistema Petrobrás. Em valores absolutos, o crescimento dos investimentos previstos do sistema Petrobrás alcança R\$ 5.134 milhões.

As Companhias Docas, cotejando os valores do projeto para 2006 com os autorizados para 2005, apresentam expressiva retração de 32% dos investimentos, da ordem de R\$ 125 milhões. Na análise da variação por empresa, destaca-se a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, cuja dotação total caiu de R\$ 102 milhões (em 2005) para R\$ 24 milhões, o que representa uma queda de 77% dos investimentos.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

Para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, única empresa estatal vinculada ao Ministério das Comunicações, houve redução, em relação ao autorizado em 2005, da ordem de 5% em suas dotações para investimentos, onde estão previstos R\$ 632 milhões para 2006. Cabe destacar que a empresa já havia sofrido uma redução de 10% no valor autorizado de 2004 para 2005.

## **B – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS**

Apesar de não se ter verificado um grande número de emendas apresentadas a esta área temática, os valores solicitados são muito expressivos, conforme ilustrado no quadro a seguir. Foi apresentado um total de 184 emendas, sendo 116 emendas coletivas e 68 emendas individuais.

**QUADRO X**  
**Distribuição das Emendas Apresentadas**  
**Área Temática de Infra-Estrutura**

R\$ 1,00

<b>Modalidade de Emenda</b>		<b>Qtd Emenda</b>	<b>Valor Solicitado</b>
<b>COLETIVA</b>	BANCADA ESTADUAL	94	9.019.100.000
	BANCADA REGIONAL	2	230.000.000
	COMISSÃO PERMANENTE	20	9.227.370.000
	<b>Subtotal</b>	<b>116</b>	<b>18.476.470.000</b>
<b>INDIVIDUAL</b>	PARLAMENTAR	68	12.600.900
<b>Total</b>		<b>184</b>	<b>18.489.070.900</b>

As emendas coletivas apresentadas à área temática de Infra-Estrutura, no total de 116, perfazem proposições no valor de R\$ 18.476 milhões. Essa modalidade de emenda reparte-se em 94 emendas de bancadas estaduais, no valor de R\$ 9.019 milhões; duas emendas de bancada regional, no valor de R\$ 230 milhões; e vinte emendas de comissões permanentes das Casas do Congresso Nacional, num total de R\$ 9.227 milhões. Foram também apresentadas 68 emendas individuais, que perfazem um total da ordem de R\$ 12 milhões.

Na distribuição por órgão, verifica-se que o Ministério dos Transportes foi objeto de 151 emendas, o Ministério de Minas e Energia, de doze emendas e o Ministério das Comunicações, 21 emendas.

Entre as emendas relacionadas com o Ministério de Minas e Energia, dez dizem respeito ao orçamento fiscal e as outras duas, ao orçamento de investimento das estatais. Todas as emendas relativas ao Ministério dos Transportes e ao Ministério das Comunicações se referem ao orçamento fiscal.



## **C – DA ATUAÇÃO DA RELATORIA SETORIAL**

Esta Relatoria norteou-se no sentido de valorizar a atuação do Congresso Nacional na alocação dos recursos orçamentários. Nesse sentido, procurou atender, no que foi possível, aos valores demandados pelas emendas. Por isso, e em virtude da escassez de recursos, optamos por aplicar cortes na programação do Projeto de Lei próximos aos limites estabelecidos no Parecer Preliminar, no que se refere ao orçamento fiscal.

Quanto à esfera das estatais, buscou-se priorizar ações destacadas por emendas por meio de contrapartidas advindas de remanejamento de recursos da mesma empresa ou provenientes de cancelamento de dotações programadas em empresas vinculadas à controladora.

### **C.1 – DA ATUAÇÃO DA RELATORIA NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Foram aprovadas 180 emendas relativas ao orçamento fiscal, das quais 68 individuais e 112 coletivas. A emenda 11410005 foi transferida para o Setor 10 – Planejamento e Desenvolvimento Urbano. As emendas 15270010, 34940017, 41060002, 50110002 e 71040011 foram transferidas de outros setores para a Área Temática em comento.

Do total de 182 emendas apresentadas aos orçamentos fiscal, 159 (87%) visaram a unidades orçamentárias do Ministério dos Transportes.

Esta Relatoria fundamentou-se nos seguintes critérios para nortear o acatamento das emendas. Primeiro, buscou-se o equilíbrio na distribuição dos recursos entre as diversas Unidades da Federação de forma proporcional ao número de emendas dirigidas pelas respectivas bancadas estaduais ao Setor. Segundo, procurou-se atender programações relativas a obras cuja execução encontra-se em andamento, conforme preconiza o art. 40 da LDO para 2006. Terceiro, o atendimento das emendas direcionadas a ações priorizadas pelo Poder Executivo e incluídas no PPI teve como fonte de recursos, exclusivamente, cancelamentos compensatórios derivados de ações programadas com resultado primário igual a três, em consonância com o disposto no item 17.2 da Parte B do Parecer Preliminar. Por último, no caso das emendas de comissão, buscou-se atender as ações finalísticas não previstas originalmente no projeto de lei ratificadas por meio de solicitações de dirigentes de órgãos. Ademais, priorizou-se as emendas de comissão, de caráter nacional, cuja amplitude de sua execução beneficiará mais de um estado federado.

### **C.2 – DA ATUAÇÃO DA RELATORIA NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

Aprovaram-se cinco emendas para o orçamento de investimentos das estatais (uma oriunda de aumento de participação da União no capital de empresa, via orçamento fiscal), todas dirigidas a empresas do Grupo Eletrobrás. Não foram propostas emendas ao orçamento de investimento no âmbito da programação do Ministério dos Transportes.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

Referidas emendas objetivam introduzir no orçamento da Eletronorte dotações para a realização de investimentos na implantação de sistemas de transmissão de energia elétrica na Região Norte, apoio de infra-estrutura às comunidades atendidas pelo sistema elétrico na Região Amazônica, construção das eclusas de Tucuruí e melhoria e reforço do sistema de transmissão de energia elétrica interligado ao sistema nacional. As emendas destinam, ainda, recursos para a Eletronuclear, a fim de implantar a Usina Termonuclear de Angra III.

Com relação ao atendimento das emendas destinadas ao orçamento de investimento, procurou-se atender as solicitações das bancadas estaduais ouvidos os dirigentes dos respectivos órgãos.

### **C.3 – DAS FONTES UTILIZADAS PARA APROVAÇÃO DE EMENDAS**

As tarefas relacionadas com o planejamento e o orçamento públicos pressupõem um difícil trabalho de realização de escolhas dentre diversas ações desejadas, em decorrência da escassez de recursos que permeia todo o processo. Nesse contexto, no caso de atendimento das emendas coletivas, respeitados os limites de utilização de fontes vinculadas, esta Relatoria se viu diante da necessidade de promover cancelamentos nas dotações de ações propostas no projeto de lei próximos à totalidade das possibilidades, consoante as normas previstas nos itens 17, 19 e 20 da Parte B do Parecer Preliminar.

Ainda com o fito de atender emendas coletivas, esta Relatoria também fez uso de recursos provenientes da Relatoria-Geral.

Dispôs também esta Relatoria de parcela dos recursos distribuídos pelo Relator-Geral, com base no estatuído pelo item 41 da Parte B do Parecer Preliminar, referentes à Unidade Orçamentária 90000 – Reserva de Contingência, com identificador de resultado primário RP=2 (despesa de natureza primária discricionária). Provieram daí recursos necessários à aprovação das emendas individuais apresentadas à área temática, na medida do valor total da demanda verificada.

Com relação ao orçamento de investimento das empresas estatais, as emendas foram atendidas mediante remanejamento de recursos nos termos do item 24 da ‘Parte B – Parte Especial’ do Parecer Preliminar à proposta orçamentária para 2006.

### **C.4 – OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**

O artigo 102 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO/2006 dispõe:

*“Art. 102. O projeto de lei orçamentária anual e a respectiva lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

*medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.”*

Em atendimento ao disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2001-CN, combinado com o item 28.4.6 da Parte B-Especial do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2006, cabe mencionar que as emendas 71080005, 71090004, 71160006, 71220009, 71260007, 71230007, propõem alocação de recursos em dotações relativas a obras que contém um ou mais contratos identificados pelo Tribunal de Contas da União com indícios de irregularidades.

**C.5 - DO ATENDIMENTO AO ART. 20 DA LDO 2006 - OBRAS COM VALOR TOTAL SUPERIOR A R\$ 10,5 MILHÕES**

O art. 20 da LDO/2006 exige que os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal encaminhem a esta Comissão demonstrativo com a relação das obras incluídas na proposta orçamentária cujo valor total ultrapasse sete vezes o limite estabelecido no art.23, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o que corresponde a R\$ 10,5 milhões.

No caso de descumprimento do dispositivo supracitado, a LDO/2006 determina, no §3º do mesmo artigo, a não-inclusão da obra na lei orçamentária para 2006. Conforme o item 27.1 da Parte B do Parecer Preliminar, compete ao Relator Setorial aplicar tal penalidade. Entretanto, para evitar posicionamento distinto em relação às demais áreas temáticas, esta Relatoria julgou por bem remeter a questão ao Relator-Geral, a fim de que se adote posição homogênea para todas as relatorias setoriais.

**C.6 - INDICAÇÕES AO RELATOR-GERAL**

Por entender meritórias, esta Relatoria encaminha as seguintes indicações ao Relator-Geral:

1) O atendimento, na íntegra, das emendas de nºs 50110005 e 60040005, cujas fontes de financiamento estão amparadas pelas receitas vinculadas ao FUST e ao FUNTTEL e que foram programadas, em quase sua totalidade, para compor reservas de contingência, com o objetivo de aumentar o resultado primário do Governo Federal. Tais emendas não puderam ser devidamente contempladas no âmbito desta Relatoria, tendo em vista as limitações de remanejamento impostas pelo Parecer Preliminar. Vale mencionar que a não-utilização das receitas vinculadas ao FUST e ao FUNTTEL nas ações definidas em lei desvirtua o objetivo da criação de cada um desses fundos.

Observe-se, ainda, que foi vetado o § 4º do artigo 13 da LDO 2006, que estabelecia o limite máximo para a utilização dessas fontes em reservas de contingência em 40% da arrecadação total das receitas. Tal fato evidencia a divergência de posicionamentos entre os Poderes Legislativo e Executivo em relação a essa questão. Ressalte-se que se trata de um dever institucional a obrigação de cumprir uma série de determinações e demandas exigidas



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

pela Lei Geral de Telecomunicações, pelo Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, além de recomendações manifestadas pelo Ministério Público e pelo próprio Congresso Nacional.

O exercício das ações dos referidos fundos requer a aplicação dos recursos arrecadados para essa finalidade, não se justificando, portanto, a transferência de quase a sua totalidade para reservas de contingência, afetando totalmente o cumprimento das obrigações legais para as quais foram constituídos;

2) A elaboração de emenda de Relator Geral com vistas à adequação de ordem técnica do Projeto de Lei relativamente à programação da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (UO 39207), no subtítulo "26.783.0237.1C06.0017 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Babaçulândia - no Estado do Tocantins".

A indicação deve-se ao fato desta Relatoria estar impossibilitada de implementar a referida emenda, tendo em vista que os recursos a serem remanejados estão programados em dotações com indicador de resultado primário igual a três (RP 3 - Recursos consignados no PPI). Vale mencionar que o cancelamento de recursos com RP=3 pelo Relator Setorial, não estando prevista no item VI da Parte B do Parecer Preliminar, deverá ser efetuada pelo Relator Geral no ciclo geral do processo orçamentário.

Referida adequação foi solicitada pelo Diretor-Presidente da VALEC, por intermédio do Ofício nº 301/2005-SUFIM, de 9.12.2005. Neste expediente, requer-se que o trecho ferroviário a que se refere o subtítulo constante da proposta orçamentária (Aguiarnópolis - Babaçulândia) seja ampliado para "Aguiarnópolis - Guaraí".

Ressalte-se que, no decorrer do exercício de 2005, a dotação total relativa à obra supracitada foi aumentada, por meio de créditos extraordinários, em cerca de R\$ 138 milhões. Tal suplementação, juntamente com os recursos previstos no Projeto de Lei, justifica e dá ensejo à alteração do subtítulo com vistas à ampliação do trecho ferroviário originalmente previsto no PL nº 40, de 2005-CN.

Dessa forma, somos favoráveis à aprovação da emenda, cancelando os recursos do subtítulo constante da proposta orçamentária da VALEC "26.783.0237.1C06.0017 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Babaçulândia - no Estado do Tocantins", que serão remanejados para o novo subtítulo "Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Guaraí - no Estado do Tocantins", na mesma Unidade Orçamentária.

3) A elaboração de emenda de Relator Geral com vistas à adequação de ordem técnica do Projeto de Lei relativamente à programação do DNIT (UO 39252), no subtítulo "26.782.0220.3E39.0022 - Recuperação de Trecho Rodoviário - Piripiri - Jerumenha - na BR-343 - No Estado do Piauí - No Estado do Piauí".

A indicação deve-se ao fato desta Relatoria estar impossibilitada de implementar a referida emenda, tendo em vista que os recursos a serem remanejados estão programados em dotações com indicador de resultado primário igual a três (RP 3 - Recursos consignados no PPI). Vale mencionar que o cancelamento de recursos com RP=3 pelo Relator Setorial, não



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

estando prevista no item VI da Parte B do Parecer Preliminar, deverá ser efetuada pelo Relator Geral no ciclo geral do processo orçamentário.

Referida adequação foi solicitada pelo Ministro de Estado dos Transportes, por intermédio do Aviso nº 312/GM/MT, de 17.11.2005. Neste expediente, requer-se que o subtítulo em questão seja alterado para “Recuperação de Trecho Rodoviário – Jerumenha – Luís Correia - na BR-343 – No Estado do Piauí – No Estado do Piauí”.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação da emenda, cancelando recursos do subtítulo constante da proposta orçamentária do DNIT “26.782.0220.3E39.0022 – Recuperação de Trecho Rodoviário – Piri-piri – Jerumenha – na BR-343 – No Estado do Piauí – No Estado do Piauí”, que serão remanejados para o novo subtítulo “Recuperação de Trecho Rodoviário – Jerumenha – Luís Correia - na BR-343 – No Estado do Piauí – No Estado do Piauí”, na mesma Unidade Orçamentária.

4) Consoante acordo entre o PMDB e as lideranças do Governo com o Relator-Geral, indicamos a suplementação do atendimento das emendas relacionadas no Quadro XI, no ciclo geral do processo orçamentário.

**Quadro XI**  
**Indicações ao Relator-Geral**

R\$ 1,00

EMENDA	Autor	UO	SEQ / FUNC	UF	Ação + Subtítulo	GND	RP	INDICAÇÃO
50240001	COM. VIAÇÃO E TRANSPORTES	39252	26.782.6035.10IL.0002	NA	Adequação de Rodovias Federais - Nacional	4	2	15.000.000
50330003	COM. AMAZÔNIA INTEG NAC D. REGIONAL	39252	26.784.6035.5E69.0056	NA	Infra-estrutura Portuária na Região Amazônica - na Região Amazônica	4	2	10.000.000
71150004	BANCADA DO PARA	39252	26.782.0236.1490.0004	PA	Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado do Pará - Construção do Trecho Divisa MT/PA - Santarém / Anel Viário de Santarém	4	2	5.000.000
71150005	BANCADA DO PARA	39252	26.782.0236.1516.0056	PA	Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará - Trecho Divisa TO/PA - Marabá - Altamira/Anel Viário de Altamira - Itaituba	4	2	5.000.000
71150016	BANCADA DO PARA	39252	26.782.0237.1E72.0002	PA	Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Pará - no Estado do Pará	4	2	10.000.000
71170003	BANCADA DO PARANA	39252	003639	PR	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	4	2	5.000.000
71180002	BANCADA DE PERNAMBUCO	39252	003647	PE	Adequação de Trecho Rodoviário - Caruaru - São Caetano - na BR-232 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4	2	15.000.000
71230001	BANCADA DE RONDONIA	39252	003657	RO	Adequação de Trecho Rodoviário - Candeias do Jamari - UNIR - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	4	2	5.000.000
71260001	BANCADA DE SANTA CATARINA	39252	26.782.0233.10JX.0002	SC	Construção de Acessos a Rodovias Federais no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina	4	2	5.000.000
71260003	BANCADA DE SANTA CATARINA	39252	26.782.0233.10DQ.0002	SC	Adequação de Rodovias Federais no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina	4	2	5.000.000
71260007	BANCADA DE SANTA CATARINA	39252	26.783.0233.5E13.0042	SC	Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina	4	2	5.000.000
71260008	BANCADA DE SANTA CATARINA	39252	26.782.0233.5E14.0042	SC	Construção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina	4	2	10.000.000
71260015	BANCADA DE SANTA CATARINA	39252	26.784.0233.5E75.0042	SC	Modernização e Adequação de Portos - no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina	4	2	5.000.000





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

A imperatividade da inclusão dos valores supramencionados respalda-se na nova reestimativa de receitas específicas da Área Temática de Infra-Estrutura, efetivada após o Relatório do Comitê de Receitas e não repassadas a esta Relatoria, conforme previsão do item 42.3 da Parte B do Parecer Preliminar. Assim, o acordo firmado prevê a utilização dessas receitas, nas despesas indicadas, durante o ciclo geral, sem prejuízo do critério de distribuição dos recursos entre as diversas unidades da Federação, no que se refere às emendas de bancada.

## **D - ANEXOS**

Apresentamos os seguintes Anexos Demonstrativos, nos termos do item 28.4 da Parte B do Parecer Preliminar:

- a) demonstrativo das propostas de pareceres às emendas “individuais” às despesas apresentadas, por autor, contendo número da emenda, códigos numéricos representativos das classificações institucional e funcional e programática, fontes de recursos, denominação do Subtítulo, decisão e valor;
- b) demonstrativo das propostas de pareceres às emendas “coletivas” e “de Relator” apresentadas, por Unidade da Federação e autor, contendo número da emenda, códigos numéricos representativos das classificações institucional, funcional e programática, fontes de recursos, denominação do Subtítulo, decisão e valor ;
- c) demonstrativo dos cancelamentos e acréscimos efetuados no âmbito de suas relatorias, por Unidade da Federação;
- d) demonstrativo dos cancelamentos e acréscimos efetuados, por Órgão Orçamentário e por Projetos/Atividades/Operações Especiais;
- e) demonstrativo dos acréscimos e cancelamentos, por Unidade Orçamentária, das dotações para cada Subtítulo;
- f) demonstrativo dos acréscimos e cancelamentos, por Unidade Orçamentária, das dotações para os Subtítulos relativos a obras com indícios de irregularidades identificados pelo Tribunal de Contas da União e constantes do relatório à Comissão Mista nos termos do art. 103 da LDO/2006, efetuados ao amparo do art. 102 da mesma Lei;
- g) demonstrativo das dotações consignadas, no PLOA/2006, aos Subtítulos correspondentes a obras com indícios de irregularidades identificados pelo Tribunal de Contas da União e que forem integralmente canceladas em função destes indícios, bem como das emendas não aprovadas pela mesma razão.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA**

## **II – VOTO**

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, relativa aos orçamentos das unidades orçamentárias especificadas neste relatório, nos termos da proposta do Poder Executivo, com as alterações aprovadas por esta Relatoria, constantes das relações anexas.

Sala da Comissão, em            de fevereiro de 2006.

**Deputado JOSÉ PRIANTE**  
**Relator Setorial**